

REQUERIMENTO Nº 004, DE 2022.

(Do Sr. Brayner Sotero e outros)

Requer o cumprimento do art. 123-A da Lei Orgânica do Município de Minduri, que institui o Orçamento Impositivo e dispõe sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual, conforme Emenda à Lei Orgânica 006/2021, de 18 de maio de 2021.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 132 e 134 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Minduri, requero, que ouvido o Plenário, se digne a adotar as providências necessárias junto ao Chefe do Executivo Municipal para o cumprimento do art. 123-A da Lei Orgânica do Município de Minduri, que institui o Orçamento Impositivo e dispõe sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual, conforme Emenda à Lei Orgânica 006/2021, de 18 de maio de 2021, com a devida apresentação do manual de emendas e novo cronograma para as referidas indicações.

JUSTIFICAÇÃO

Foi aprovada a Emenda à Lei Orgânica 006/2021, de 18 de maio de 2021, que acrescentou o art. 123-A à Lei Orgânica do Município de Minduri, instituindo o Orçamento Impositivo e dispondo sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual.

Ocorre que no ano de 2021, o Executivo Municipal ficou inerte, não tendo publicado o manual de emendas parlamentares para que os edis pudessem fazer as suas indicações individuais.

Assim, diante da mora, deve o atual Chefe do Executivo tomar as medidas necessárias para o cumprimento da Lei Orgânica, sob pena de incorrer em

crime de responsabilidade, nos termos do art. 1º, XIV do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967.

Com tais motivos, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovar o presente requerimento.

Sala das Sessões, 10 de março de 2022.

Vereador Brayner Sotero

Vereador Dilermando Batista do Nascimento

Vereador Rildo da Silva Garcia

Vereador Vilson Barbosa